

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO INTERCÂMBIO BRASIL X CUBA 2023

A Coordenadora do Projeto de Pesquisa intitulado: “Projeto Memória e História da Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores – Pegadas de Paulo Freire”, da Faculdade UnB Planaltina, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção de estudantes da Universidade de Brasília, para participarem do programa de intercâmbio internacional entre os países Brasil e Cuba, observando o disposto no regramento deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital é atividade integrante do Projeto Memória e História da Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores – Pegadas de Paulo Freire e, tem como objetivo selecionar um/a estudante regularmente matriculado/a na Universidade de Brasília, **prioritariamente** na Faculdade UnB Planaltina (FUP), para participação em um programa de intercâmbio internacional entre Brasil e Cuba.

1.2. O intercâmbio é uma proposta elaborada pela Faculdade UnB Planaltina (FUP/PPGMADER), Núcleo de Estudos Cubanos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Nescuba/CEAM/UnB) e o Centro de Educação Paulo Freire (Cepafre) em Ceilândia/DF, no Brasil, em articulação com o projeto “Rincão do Brasil em Cuba. Memorial Hélio Dutra”, o Centro de Estudos Martianos (CEM) e o Centro Martin Luther King (CMLK), em Cuba.

1.3. O intercâmbio prevê a vida de estudante de Cuba para o Brasil e a ida de estudante do Brasil para Cuba. A orientadora e o orientador nos respectivos países serão: Marilin Peña Pérez, pesquisadora do CMLK, em Cuba, e Joaquim Antonildo Pinho Pinheiro, professor da FUP/UnB, no Brasil.

1.4. Cada país elaborará as regras de seleção de participante do intercâmbio. Este edital orienta a seleção de estudante no Brasil.

## 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Intercambiar experiências vividas em trabalhos comunitários e em movimentos sociais no percurso da troca de saberes acerca dos pensamentos de Paulo Freire e José Martí.
- 2.2. Iniciar a Formação Permanente em rede de pessoas e coletivos que atuam em diversos movimentos sociais, produzindo práticas emancipatórias de produção de conhecimento, realização de intercâmbios de experiências e estudantes;
- 2.3. Sensibilizar e construir de uma práxis transformadora por meio de educação popular emancipadora e dos ideais libertários de José Martí (século XIX) e Paulo Freire (século XX).

## 3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade de Brasília – UnB, **prioritariamente** na Faculdade UnB Planaltina (FUP). Os critérios abaixo não são eliminatórios, mas serão considerados como referência para a Classificação final do/a candidata.
- 3.2. Ter entre 18 e 25 anos.
- 3.3. Ter conhecimento sobre a vida e a obra de José Martí.
- 3.4. Ter conhecimento sobre a vida e a obra de Paulo Freire.
- 3.5. Conhecer práticas político-pedagógicas inspiradas em Martí.
- 3.6. Conhecer o pensamento e a trajetória de Paulo Freire e sua trajetória político-pedagógica.
- 3.7. Participar de movimentos sociais, entidades ou grupo de jovens identificados com o pensamento de Martí e Freire.
- 3.8. Ter conhecimento da história cubana e a brasileira.
- 3.9. Ter disponibilidade para conviver na comunidade familiar, em grupo e acompanhar atividades de movimentos sociais.
- 3.10. Ter habilidades em mídias e redes sociais.
- 3.11. Entender os idiomas espanhol e o português.
- 3.12. Ter índice de rendimento do aluno, igual ou superior a 4 (quatro).
- 3.13. Ter Seguro Médico durante a estadia no país estrangeiro (responsabilidade da instituição à qual o estudante está vinculado pelo tempo necessário);

3.14. Ter passaporte com validade mínima de 6 (seis) de modo a ter assegurada sua permanência no país de destino, na data de assinatura do Termo de Compromisso de participação no intercâmbio.

3.15. Ter um visto de entrada no país do intercâmbio (responsabilidade da instituição à qual o/a estudante está vinculado/a pelo tempo necessário);

3.16. Ter disponibilidade para ficar no país de destino do intercâmbio por 1 (um) mês, conforme definição da coordenação.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período entre **08h do dia 21 de julho de 2023 às 23h59min do dia 28 de julho de 2023**, através do formulário online acessível por meio do link [Formulário de inscrição](#).

4.2. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico Escolar;
- c) Documento de identificação pessoal com foto;
- d) Comprovante de residência dos últimos três meses;
- e) Carta de apresentação explicando os objetivos acadêmicos e pessoais para participação no programa e a participação em movimentos sociais, entidades ou grupo de jovens identificados com o pensamento de Martí e Freire.

4.3. Os documentos deverão ser salvos em PDF e anexados um a um no respectivo campo indicado no formulário online (item 4.1).

4.4. Os organizadores desta seleção não se responsabilizarão por documentos corrompidos, problemas sistêmicos e outros problemas provenientes de conexão do/a interessado/a.

4.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados.

4.6. Não serão aceitas inscrições após o prazo indicado neste edital.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção dos/as estudantes inscritos/as será realizada em duas etapas:

5.1.1. 1ª Etapa: análise documental em que serão verificados os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital, incluindo a documentação apresentada pelos/as estudantes, A 1ª etapa será eliminatória e classificatória;

5.1.2. 2ª Etapa: entrevista em que os/as estudantes aprovados/as na etapa anterior serão avaliados/as quanto a capacidade e a motivação para participar do intercâmbio. A 2ª Etapa será classificatória.

5.2. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita por meio do site do PPGMADER/FUP (<https://ppgmader.com.br/ppg-mader>) e, por comunicação individual aos/as estudantes selecionados/as.

## **6. DAS ATIVIDADES DO INTERCÂMBIO**

6.1. Realizar programa de leitura orientada, pelo professor(a)/pesquisador(a) orientador(a), por meio de um plano de estudos e constituir grupo de estudos sobre o pensamento de José Martí e de Paulo Freire.

6.2. Participar de debates sobre Martí e Freire, no caso do brasileiro para estudantes da UnB, do Instituto Federal de Brasília (IFB) e em escolas do Ensino Médio e, no caso do cubano, para estudantes e pesquisadores do Centro Memorial Martin Luther King (CMLK), do Centro de Estudos Marianos (CEM) e da Federação de Estudantes Universitários (FEU).

6.3. Realizar e gravar entrevistas com pesquisadores(as) e representantes de entidades, grupos e movimentos sociais que atuem a partir das referências dos pensamentos de José Martí e Paulo Freire.

6.4. Pesquisar e registrar aproximações entre os pensamentos de Martí e de Freire, com apresentação de resumos das leituras.

6.5. Registrar as atividades desenvolvidas durante o intercâmbio em um Diário de Bordo para subsidiar a elaboração de relatório final e/ou artigo, incluindo fotos, áudios e vídeos.

## **7. DO APOIO FINANCEIRO**

7.1 O/A estudante selecionado/a receberá auxílio financeiro para custear as despesas de organização da viagem e permanência durante o período do intercâmbio.

7.2. As diárias serão pagas pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), que é a entidade que realiza a organização financeira do recurso do projeto de pesquisa;

7.4. O/A estudante terá direito a passagem aérea de ida e volta, trecho Brasília x Havana x Brasília.

## **8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1. Realização de registros em fotos, vídeos, áudios das atividades e entrevistas realizadas.

8.2. Elaboração de vídeo síntese de 5 (cinco) minutos para divulgação.

8.3. Elaboração e Publicação do relatório ou artigo, com o material resultante (diário de bordo, fotos, áudios e vídeos) nas revistas on line do Ceam/UnB ([www. ceam.unb.br](http://www.ceam.unb.br)) e nas da Colección Educación Popular do CMLK (<https://cmlk.org>) e em outras revistas; e nos portais José Martí do CEM ([www.josemarti.cu](http://www.josemarti.cu)) e Fórum EJA do Brasil (<http://forumeja.org.br>); no site do Nescuba ([www.nescuba.cdtc.unb.br](http://www.nescuba.cdtc.unb.br)) e do Ceam ([www.ceam.unb.br](http://www.ceam.unb.br)); no blog do Cepafre (<http://cepafre.blogspot.com>) e outros, 30 dias após o retorno dos estudantes a seus países de origem.

8.4. Realização de atividades de encerramento do intercâmbio em Cuba e no Brasil.

## **9. DO CRONOGRAMA**

9.1. Abertura das inscrições: 21/07/2023

9.2. Encerramento das inscrições: 28/07/2023

9.3. Divulgação dos/as estudantes aprovados na 1ª etapa da seleção: 01/08/2023

9.4. Divulgação dos dias e horários da 2ª Etapa da seleção (entrevista): 01/08/2023

9.5. Realização das entrevistas: 03/08/2023 e 04/08/2023

9.6. Divulgação do resultado final: 08/08/2023

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O/A estudante selecionado/a deverá assinar um Termo de Compromisso, no qual se compromete a cumprir todas as exigências e responsabilidades estabelecidas para participação no programa de intercâmbio.

10.2. O/A estudante selecionado/a deverá providenciar a documentação necessária para a obtenção do visto de estudante (passaporte, seguro viagem, dentre outros) conforme exigências do país de destino.

10.3. A participação no programa de intercâmbio está sujeita às condições estabelecidas pela instituição de destino, incluindo as normas acadêmicas e regulamentos internos;

10.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão responsável pela seleção.

10.5. É de responsabilidade do/a estudante a retirada de passaporte e apresentação de todos os dados necessários no momento oportuno solicitado pela UnB para os tramites do intercâmbio.

Brasília - DF 19 de julho de 2023



Profª Drª Eliene Novaes Rocha

Coordenadora do Projeto